



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1088 /2019

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1077 /2019



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019**

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e a empresa WILIAM PEREIRA SOARES, CNPJ 20436369/0001-59, localizada na Rua Marechal Floriano, 610, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Wiliam Pereira Soares, CPF 01440082030, para prestação do serviço de 08 (oito) Oficinas de música com foco em percussão nos dias 26 e 27 de julho do corrente ano, na Biblioteca Pública Municipal Julio Naseaseano da Costa Nunes. O valor da contratação é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

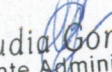
Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ  
Recurso: Fundo Municipal de Incentivo a Cultura

Herval, 18 de julho de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

▮ PUBLICAÇÃO ▮  
Período: 23/07  
à 23/08/19  
▮ LOCAL MURAL PREFEITURA ▮

  
Claudia Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 106/2019**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF nº 136.464.940-34, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa WILIAM PEREIRA SOARES, CNPJ 20436369/0001-59, localizada na Rua Marechal Floriano, 610, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. William Pereira Soares, CPF 01440082030, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação do serviço de 08 (oito) Oficinas de música com foco em percussão nos dias 26 e 27 de julho do corrente ano, na Biblioteca Pública Municipal Julio Naseaseano da Costa Nunes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor da contratação é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria solicitante, através de MI (Memorando Interno).

**CLÁUSULA QUARTA:** Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ  
Recurso: Fundo Municipal de Incentivo a Cultura

**CLÁUSULA QUINTA:** A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

**CLÁUSULA SEXTA:** Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que


*William P. Soares*

fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria solicitante.

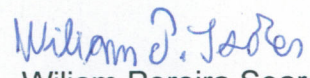
O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 23 de julho de 2019.



Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito Municipal



William Pereira Soares  
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

**PARECER JURÍDICO**

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa WILIAM PEREIRA SOARES, CNPJ 20436369/0001-59, localizada na Rua Marechal Floriano, 610, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Wiliam Pereira Soares, CPF 01440082030, para prestação do serviço de 08 (oito) Oficinas de música com foco em percussão nos dias 26 e 27 de julho do corrente ano, na Biblioteca Pública Municipal Julio Naseaseano da Costa Nunes. O valor da contratação é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da extrema importância do serviço para o desenvolvimento das atividades básicas pela Secretaria, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 18 de julho de 2019

*Renata Barreto Parcianello*  
Renata Barreto Parcianello  
Advogada  
OAB-RS 75.443  
Matrícula: 1344-7



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019**

### **RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa WILIAM PEREIRA SOARES, CNPJ 20436369/0001-59, localizada na Rua Marechal Floriano, 610, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. William Pereira Soares, CPF 01440082030, para prestação do serviço de 08 (oito) Oficinas de música com foco em percussão nos dias 26 e 27 de julho do corrente ano, na Biblioteca Pública Municipal Julio Naseaseano da Costa Nunes. O valor da contratação é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Herval, 18 de julho de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019**

**Despacho:**

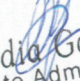
O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa WILIAM PEREIRA SOARES, CNPJ 20436369/0001-59, localizada na Rua Marechal Floriano, 610, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Wiliam Pereira Soares, CPF 01440082030, para prestação do serviço de 08 (oito) Oficinas de música com foco em percussão nos dias 26 e 27 de julho do corrente ano, na Biblioteca Pública Municipal Julio Naseaseano da Costa Nunes. O valor da contratação é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Herval, 18 de julho de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

Γ PUBLICAÇÃO Γ  
Período: 18/07  
à 23/07/19  
└ LOCAL MURAL PREFEITURA ┘

  
Claudia Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Herval  
Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

M.I. - 194/2019

Data: 11/07/2019

Fonte: Fundo Municipal de Incentivo a Cultura

**Objeto:** Pelo presente MI solicito a contratação de Wiliam Pereira Soares, CNPJ: 20436369/0001-59, CPF: 00474700-60, para desenvolver 8 (Oito) oficinas de musica com foco em percussão nos dias 26 e 27 de julho do corrente ano, na Biblioteca Publica Municipal Julio Naseaseano da costa Nunes, com o valor R\$ 600,00 (seiscentos reais), Conforme orçamentos em Anexo.

Francisco Carlos dos S. Gonçalves  
Secretário de Cultura, Turismo,  
Esporte e Lazer  
Portaria nº 048

Francisco Carlos dos S. Gonçalves  
Secretário de Cultura, Turismo Desporto e Lazer

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: *Wiliam Pereira Soares*

Valor: *R\$ 600,00*

*R8*  
Rosimere da Silva Martins  
Secretário de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

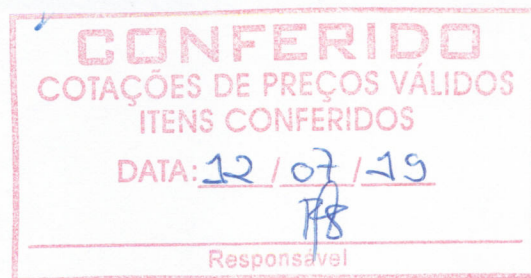
*Luiz*  
Luiz Antonio Saraiva  
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: *3703*

*BSM*  
Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

*Rubem*  
Rubem Dairr Wilhelmsen  
Prefeito





Orçamento

Nome: Wiliam Pereira Soares

CNPJ: 20436369/0001-59

Celular: (53) 999779707

Produto: Oficinas de Musica com foco em Percussão

Valor: R\$ 600.00 (Seiscentos Reais)

178

Data: 20 e 21 de Julho 2019

Local: Biblioteca Publica Municipal Julio Naseseno Costa Nunes

Herval 11 Julho de 2019

*Wiliam P. Soares*

Wiliam Pereira Soares

## Orçamento

Nome: Marcelo Fernandez Morais

Nome: Marcelo Morais Produções

CNPJ: 17729958/0001-10

Celular: (53) 984356692

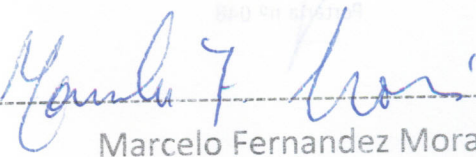
Produto: Oficinas de Musica com foco em Percussão

Valor: R\$ 650.00 (Seiscentos e cinquenta Reais)

Data: 20 e 21 de Julho 2019

Local: Biblioteca Publica Municipal Julio Naseseno Costa Nunes

Herval 11 Julho de 2019

  
-----  
Marcelo Fernandez Morais

## Orçamento

Nome: Diego da Silva Figueiredo

Cnpj: 21848480/0001-15

Celular: (53) 999056432

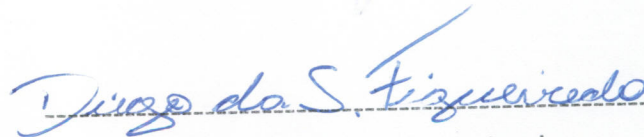
Produto: Oficinas de Musica com foco em Percussão

Valor: R\$ 650.00 (Seiscentos e cinqüenta Reais)

Data: 20 e 21 de Julho 2019

Local: Biblioteca Publica Municipal Julio Naseseno Costa Nunes

Herval 11 Julho de 2019



Diego da Silva Figueiredo